



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

15 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição N° 921

DECRETO 09/2017

SÚMULA: Designa servidores para constituir comissão destinada a instaurar tomada de contas especial em face do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região.

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra/PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores RUTH O. TABORDA, Contadora, VILSON MIRANDA, Auxiliar de Enfermagem, e LUIZ CESAR AMARAL DE SOUZA, Auxiliar de Contabilidade, para constituir comissão destinada a instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL em face do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Paraná através do Acórdão 2548/16-2ª Câmara.

Art. 2º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação de relatório.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA **EXTRATO DE DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: AGUIAR E RODRIGUES – COMERCIO DE SERVICOS LTDA

(OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DEVIDAMENTE INSCRITA NO CREA, PARA ATUAR JUNTO A PREFEITURA DESTA MUNICÍPIO, COM CARGA HORARIA SEMANAL DE 40 HORAS A CONTRATADA SERA RESPONSÁVEL POR A) ELABORAR PROJETOS ORÇAMENTOS MEMORIAL DESCRITIVO, FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, LIBERAÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO A FIM DE POSSIBILITAR AO MUNICÍPIO RECEBER RECURSOS DO ESTADO E DA UNIAO B) ACOMPANHAR E FISCALIZAR TODAS AS OBRAS DO MUNICÍPIO SEJA ELAS COM RECURSOS PRÓPRIOS OU CONVENIOS C) AVALIAR PERMANENTEMENTE A ESTRUTURA DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO A FIM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO E OS REPAROS DEVIDOS D) ORIENTAR SERVIDORES QUE EXECUTAM SERVIÇOS NA ÁREA PARA REALIZAREM AS TAREFAS DE MANEIRA MAIS ADEQUADAS E) PROPOR PROJETOS QUE SEJAM VIÁVEIS VISANDO MODERNIZAR A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

DATA DE ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2017

DO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO II DA LEI N° 8.666/93

CONTRATO: 066/2014 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** 091/2014

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

15 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 921

PORTARIA Nº 073/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 01 de fevereiro de 2017, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar na Coordenação Pedagógica na *Secretaria Municipal de Educação* à professora *ROSANA SILMARA MAGON*, RG nº 7.035.029-7 e CPF/MF nº 023.020.179-27, de acordo com o *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Fevereiro de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 074/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

NOMEAR – a partir de 01/02/2017, o Sr. **CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.846.774-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 071.176.899-43, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente**.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 03 de fevereiro de 2017.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

15 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição N° 921

PORTARIA N° 075/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir de 01/02/2017, o Sr. **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.632.073-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 095.844.949-02, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Serviço de Inclusão Social**, símbolo CC-5.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 03 de fevereiro de 2017.

Hermes Wichhoff
PREFEITO

PORTARIA N° 076/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir de 01/02/2017, o Sr. **SEBASTIÃO PIMENTEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.809.475-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 440.402.459-20, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Segurança e Conservação do Parque das Antas**, símbolo CC-4.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 03 de fevereiro de 2017.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

15 de Fevereiro de 2017

Ano VI

Edição N° 921

PORTARIA N° 077/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir de 01/02/2017, o Sr. **ODIVAL RAINERI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.111.052-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 364.315.599-91, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Serviço de Esporte Educacional**, símbolo CC-5.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 03 de fevereiro de 2017.

Hermes Wichhoff
PREFEITO